

CHECK LIST - PROPOSTA

EMPRESA: CASGEMIS SIMUS LTDA

PROPOSTA

- 7.1. A proposta de preços deverá ser apresentada no ENVELOPE N. 01, observados os seguintes requisitos:
- deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa ou conforme o Anexo VIII do presente edital;
 - todas as folhas devem ser rubricadas e a última assinada e datada pelo representante legal da empresa;
 - não deve conter cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas;
 - deve constar o preço unitário/mês e total/ano, em moeda corrente nacional, cotados com apenas duas casas decimais, expressos em algarismos;
 - deve constar o número do pregão e do processo licitatório;
 - deve constar o número do CNPJ da empresa na última folha;
 - devem informar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite para a sua apresentação. No caso de o prazo de validade ser omitido na proposta, o Pregoeiro considerará o prazo acima mencionado;
 - nome da empresa, razão social ou denominação social, endereço completo, número de telefone e endereço de e-mail atualizados para facilitar possíveis contatos.
- 7.1.1. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 7.2. A proposta deverá estar acompanhada ainda da seguinte documentação:
- Declaração de Elaboração Independente de Proposta, conforme Anexo VII.
 - Declaração de garantia da qualidade de todos os produtos ofertados, atestando que estes se encontram dentro do prazo de validade.
 - Declaração, para os produtos refrigerados descritos no Termo de Referência (Anexo II), de que as entregas ocorrerão em veículo fechado isotérmico e/ou refrigerado, devidamente compatível com as características do(s) alimento(s) a ser(em) transportado(s).
- 7.3. A Proposta de Preços deverá ser entregue pessoalmente ao Pregoeiro na sessão pública de abertura do certame, ou caso a empresa não envie representante para participar da sessão.
- 7.4. O Envelope n. 01 deverá ser endereçado da seguinte forma:

ENVELOPE N. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

UNIDADE EXECUTORA DO(A) _____

PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2025 – PROC. N. 202417645003577

Data: XX/XX/202X ()

Horário: XX:XX ()

(Razão social e endereço da empresa se o envelope não for timbrado)

7.5. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste edital.

7.1 - validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias	☒
7.2 - Declaração de Elaboração Independente de Proposta, conforme Anexo VII	☒
7.2 - Declaração de garantia da qualidade de todos os produtos ofertados, atestando que estes se encontram dentro do prazo de validade.	☒
7.2 - Declaração, para os produtos refrigerados	☒

HABILITADA ☒

INABILITADA ()

Responsáveis Técnicos:


Maria Gorete Silva
Marcelo Roberto Salgado







PROPOSTA DE PREÇO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025
CONCESSÃO DE USO DA CAFETERIA

Nome da Empresa: CASEIRISSIMUS LTDA

Endereço: Alameda Couto Magalhães n. 1068 Setor Pedro Ludovico - Goiânia - GO

CNPJ:29.792.038/0001-26

Inscrição Municipal: 4560728

Prazo da Validade da Proposta: 90 (noventa dias)

Item	Especificação	Valor	Unidade
1	Concessão Espaço Café/Lanchonete	R\$ 1.400,00	mês

O prazo de validade da proposta de preços não será inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data do envio da proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado no Sistema Eletrônico.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência. Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos. Caso nos seja adjudicado o objeto da Licitação, comprometemos a assinar o Contrato/prestar os serviços, no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: CASEIRISSIMUS LTDA - CNPJ/MF: 29.792.038/0001-26

Endereço: Alameda Couto Magalhães n. 1068 Setor Pedro Ludovico - Goiânia - GO

Tel.: 62 99605-3558

CEP: 74.825-040

Cidade: Goiânia - UF: GO

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: Renata Tavares Estrela - RG 6450928-SSP/GO

Endereço: Rua AR006 qd 13 lote 07 Conjunto Aruanã 2 Goiânia GO - CEP: 74.740-330

Cargo: Administradora - CPF: 777.069.431-00 Naturalidade: Goiânia - GO - Brasileira

Goiânia, 20 de maio de 2025.


Luciano Amorim

RG: 8423236 SSP/GO

Proprietário

(62) 99605-3558

Alameda Couto Magalhães, 1068, Quadra 64 Lote 2

Goiânia, Goiás, Brasil



DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE QUALIDADE

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025
CONCESSÃO DE USO DA CAFETERIA

DECLARO, na qualidade de representante da empresa CASEIRISSIMUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.792.038/0001-26, portadora da inscrição estadual/municipal nº 4560728, com sede em , Telefone: (62 99605-3558) , que daremos garantia da qualidade de todos os produtos ofertados e dentro do prazo de validade; bem como, para os produtos refrigerados que as entregas ocorrerão em veículo fechado isotérmico e/ou refrigerado, devidamente compatível com as características do(s) alimento(s) a ser(em) transportados.

Goiânia 20 de maio de 2025.


LUCIANO AMORIM
RG 8423236 SSP/GO
Proprietário

(62) 99605-3558

Alameda Couto Magalhães, 1068, Quadra 64 Lote 2
Goiânia, Goiás, Brasil







DECLARAÇÃO DA ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025 CONCESSÃO DE USO DA CAFETERIA

CASEIRISSIMUS LTDA, CNPJ n. 29.792.038/0001-26, Alameda Couto Magalhães n. 1068 Setor Pedro Ludovico, por seu representante abaixo assinado, declara, sob as penas da Lei, que:

(a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e que o conteúdo dessa proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação quanto a participar ou não da referida licitação; (d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da presente licitação antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Goiânia, 20 de maio de 2025.


f/p **Luciano Amorim**

RG: 8423236 SSP/GO

Proprietário

(62) 99605-3558

Alameda Couto Magalhães, 1068, Quadra 64 Lote 2
Goiânia, Goiás, Brasil

